CIES

IIICONGRESSO

INTERNACIONAL DE
ESPIRITUALIDADE EM SAÚDE

TEMA CENTRAL:

“Espiritualidade e Saúde diante das Novas Demandas do Cuidado:
Ciência, Ética e Prática Clínica”

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

CIES
IIICONGRESSO
INTERNACIONAL DE
ESPIRITUALIDADE EM SAÚDE

EDITAL – III CIES 2026

A Comissão Organizadora do III Congresso Internacional de Espiritualidade em Saúde (III CIES) torna públicas as normas para submissão, avaliação, apresentação, premiação, publicação e certificação de trabalhos científicos no evento, a ser realizado de 05 a 07 de novembro de 2026.

1. DO EVENTO, DO TEMA E DOS OBJETIVOS

O III CIES reunirá pesquisadores, docentes, estudantes, profissionais da saúde e áreas afins, promovendo diálogo científico e interdisciplinar sobre espiritualidade, cuidado, pesquisa, educação, ética e práticas contemporâneas em saúde.

O tema central do congresso será “Espiritualidade e Saúde diante das Novas Demandas do Cuidado: Ciência, Ética e Prática Clínica”.

O evento terá caráter predominantemente presencial, com participações virtuais previamente programadas e possibilidade de apresentação de trabalhos nas modalidades Comunicação Oral Presencial e Comunicação Oral Online, conforme este edital e a programação final.

São objetivos do III CIES:

- Difundir conhecimentos científicos sobre espiritualidade, religiosidade, saúde e cuidado;
- Estimular a produção e a apresentação de pesquisas e experiências acadêmicas;
- Promover debates éticos, bioéticos, legais e clínicos relacionados às novas demandas do cuidado;
- Fortalecer redes de pesquisa, ensino, extensão e cooperação nacional e internacional.

2. DOS EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos submetidos deverão apresentar relação com a espiritualidade, religiosidade, cuidado integral ou com o tema central do III CIES, observada a pertinência ao eixo temático selecionado.

Eixo 1 – Espiritualidade, Religiosidade e Saúde: evidências científicas, avaliação e cuidado espiritual, qualidade de vida, saúde mental, práticas clínicas e relações entre crenças, valores, sentido e saúde.

Eixo 2 – Cuidado Integral, Dor, Cuidados Paliativos e Oncologia: dor física, psíquica, social e espiritual, sofrimento, finitude, cuidados paliativos, oncologia, comunicação, qualidade de vida, pacientes, famílias e cuidadores.

Eixo 3 – Ética, Bioética, Direito, Neurodiversidade e Vulnerabilidades: autonomia, dignidade, consentimento, inclusão, acessibilidade, TEA e outras neurodivergências, vulnerabilidades e conflitos éticos e legais no cuidado.

Eixo 4 – Novas Demandas do Cuidado e Práticas Terapêuticas Contemporâneas: medicamentos, práticas terapêuticas, imagem corporal, segurança do paciente, inovação clínica, prevenção de riscos, limites profissionais e cuidado responsável.

Eixo 5 – Gestão, Saúde Pública e Privada, Educação e Cuidado Interprofissional: gestão do cuidado, serviços de saúde, educação de pacientes, atenção hospitalar, humanização, formação, equipes interprofissionais e educação em saúde.

Eixo 6 – Pesquisa, Ensino, Inovação e Metodologias em Espiritualidade e Saúde: desenhos de pesquisa, métodos quantitativos, qualitativos e mistos, revisões, inovação, ensino, extensão, instrumentos e avaliação de intervenções.

3. DAS CATEGORIAS DE TRABALHOS

Serão aceitos trabalhos concluídos ou em andamento, desde que apresentem resultados, ainda que parciais, no momento da submissão. Não serão aceitos projetos ou protocolos de pesquisa que apresentem apenas proposta metodológica, sem resultados.

• Pesquisa original;

• Revisão de literatura (sistemática, de escopo, integrativa, narrativa ou outra modalidade metodologicamente justificada);

• Relato de experiência, extensão, inovação ou prática educativa em saúde;

• Relato de caso ou série de casos, respeitadas as exigências éticas e de privacidade.

A Comissão Científica poderá reclassificar o eixo ou a categoria do trabalho quando considerar necessário para adequação científica e organização das sessões.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA SUBMISSÃO

A submissão de trabalhos será aberta em 05 de outubro de 2026 e encerrada em 23 de outubro de 2026, às 17h00, horário de Brasília.

A submissão deverá ser realizada exclusivamente pelo sistema/formulário oficial do evento: https://anais2.uesb.br/index.php/cies/about

O autor responsável pela submissão deverá informar corretamente todos os autores e coautores, instituições, e-mail, eixo temático, modalidade de apresentação e demais dados solicitados. A ordem de autoria cadastrada será mantida na certificação e na publicação.

Para inclusão definitiva na programação, ao menos um dos autores deverá estar regularmente inscrito no evento e confirmado como apresentador até 23 de outubro de 2026.

5. DA CONFECÇÃO DO RESUMO

O texto deverá ser redigido em português, respeitando a nomenclatura técnico-científica.

Os resumos deverão conter no mínimo 200 palavras e no máximo 250 palavras, excluídos título, autoria, afiliações, palavras-chave, referências e informações complementares.

Os templates oficiais do resumo, com identificação e sem identificação dos autores, estarão disponíveis em: https://anais2.uesb.br/index.php/cies/about. O envio dos dois arquivos deverá ocorrer obrigatoriamente utilizando os modelos disponibilizados.

No canto superior esquerdo deverão constar o Eixo Temático, escolhido entre os apresentados no item 2, e a Modalidade de Apresentação: Comunicação Oral Presencial ou Comunicação Oral Online.

O título do trabalho deverá ser centralizado, apresentado em negrito e em letras maiúsculas, excetuando-se os nomes científicos, e não poderá ultrapassar duas linhas.

Cada trabalho poderá conter no máximo 6 (seis) autores, incluindo o autor apresentador e os coautores. Todos deverão ser devidamente identificados no arquivo com identificação e cadastrados na plataforma de submissão, observando-se rigorosamente a mesma ordem de autoria em ambos.

No arquivo com identificação, os nomes completos dos autores deverão constar imediatamente abaixo do título, separados por vírgulas, com o nome do autor apresentador sublinhado. A ordem de autoria registrada na plataforma será mantida para fins de certificação e publicação nos Anais do evento.

Os autores deverão ser identificados por numeração sobrescrita, correspondente às respectivas afiliações institucionais, que deverão constar abaixo da relação de autores. Na ausência de vínculo institucional, essa informação poderá ser omitida para o respectivo autor.

Os trabalhos que ultrapassarem o limite máximo de autores estabelecido neste Edital estarão sujeitos à desclassificação durante a etapa de conferência documental.No arquivo sem identificação, deverão ser

suprimidos os nomes dos autores, as afiliações institucionais e quaisquer outras informações que possam permitir a identificação da autoria, a fim de preservar o processo de avaliação cega.

O resumo deverá conter, de forma contínua e sem parágrafos, colunas ou tópicos, as seções: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Discussão e Conclusão. O texto deverá utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, margens de 2 cm e página em formato A4.

Para categorias cujo desenho não se ajuste integralmente à estrutura acima, como revisão de literatura, relato de experiência ou relato de caso, a estrutura poderá ser adaptada ao tipo de estudo, desde que contenha contextualização, objetivo, método/descrição, resultados/síntese e conclusão/considerações finais.

Abaixo do resumo deverão ser incluídas de três a seis palavras-chave, separadas por ponto e vírgula. Recomenda-se a utilização dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), disponíveis em https://decs.bvsalud.org/.

As citações e referências, em número máximo de cinco, deverão seguir as normas Vancouver. O uso de abreviaturas deverá ser restrito àquelas previamente identificadas por extenso no texto.

Os arquivos deverão ser salvos e submetidos em formato Word (.doc ou .docx), obrigatoriamente utilizando os templates oficiais do evento. Outros formatos ou modelos poderão ser desclassificados na triagem.

A qualidade do texto, incluindo gramática, ortografia, digitação e consistência das informações, é de inteira responsabilidade dos autores.

Para estudos envolvendo seres humanos, deverá ser informado o parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), quando aplicável. Quando não houver exigência de apreciação ética, deverá constar “Não se aplica”. A responsabilidade pela submissão e regularidade ética do estudo é exclusiva dos autores. A Comissão Científica não se responsabiliza por pendências, ausências ou irregularidades relativas a aprovações éticas.

Deverá ser informado o financiamento da pesquisa, com indicação da instituição financiadora. Na ausência de financiamento específico ou em caso de financiamento próprio, deverá constar “Não se aplica” ou a informação equivalente prevista no template.

6. DAS APRESENTAÇÕES

6.1 Comunicação Oral Presencial

A apresentação deverá ser realizada no formato de slides e ocorrerá presencialmente. O apresentador deverá comparecer ao local de exposição com pelo menos 30 minutos de antecedência.

A exposição oral terá duração máxima de 10 minutos. O autor será responsável pelo arquivo, pela adequação ao modelo visual do congresso e pela apresentação dentro do tempo estabelecido.

6.2 Comunicação Oral Online

A apresentação deverá ser realizada no formato de slides, por videoconferência. O apresentador deverá acessar a sala virtual com pelo menos 10 minutos de antecedência.

A exposição oral terá duração máxima de 10 minutos. O link de acesso será enviado previamente pela organização ao e-mail informado na submissão.

A participação online é de responsabilidade do apresentador quanto a equipamento, conexão, áudio, vídeo e ambiente adequados. A Comissão Organizadora disponibilizará a sala virtual e o suporte institucional possível, mas não poderá garantir a solução de falhas decorrentes da conexão ou do equipamento do participante.

6.3 Disposições gerais sobre as apresentações

Os trabalhos que não constarem nas fichas de avaliação como efetivamente apresentados, após o encerramento da respectiva sessão, serão excluídos da publicação nos Anais e não receberão certificado de apresentação.

A Comissão Científica poderá alterar a modalidade de apresentação após a avaliação e em função da organização das sessões, comunicando a decisão previamente aos autores.

7. DAS AVALIAÇÕES

Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas estabelecidas neste edital.

Cada resumo será encaminhado, preferencialmente, a dois avaliadores independentes, que emitirão nota e parecer: “Aprovado”, “Correções necessárias” ou “Reprovado”.

Nos casos de pareceres divergentes ou discrepância relevante entre as notas, o resumo poderá ser encaminhado a um terceiro avaliador para desempate e julgamento.

Nos trabalhos classificados como “Correções necessárias”, o autor deverá realizar as alterações solicitadas e submeter a versão corrigida no espaço e no prazo definidos pela Comissão Científica.

Os comentários avaliativos e o parecer final serão encaminhados aos autores pelos canais oficiais informados no momento da submissão.

Etapa I – Avaliação do Resumo

Título: adequação ao conteúdo do resumo.

Introdução: qualidade, contextualização e adequação ao objetivo do trabalho.

Objetivo: clareza, pertinência e coerência com o estudo.

Métodos: adequação, clareza e qualidade metodológica.

Resultados: clareza, consistência, análise dos dados e alcance dos objetivos.

Conclusão: coerência em relação aos objetivos e resultados ou qualidade da análise crítica.

Originalidade: grau de originalidade do trabalho.

Relevância: inovação e contribuição para a área de conhecimento.

Qualidade da redação: ortografia, gramática, clareza e precisão técnico-científica.

Organização do resumo: adequação às normas de confecção estabelecidas no item 5.

Etapa II – Avaliação da Apresentação

O julgamento da apresentação será realizado por avaliadores designados, mediante ficha padronizada e pontuação atribuída aos seguintes critérios:

• uso adequado do tempo;

• postura e comportamento durante a apresentação;

• objetividade e domínio na apresentação dos resultados;

• capacidade de expressão oral;

• linguagem adequada;

• organização do conteúdo;

• formatação;

• qualidade estética;

• aspectos gráficos gerais;

• conhecimento teórico e prático.

8. DA PREMIAÇÃO

A classificação para premiação considerará as notas obtidas na Etapa I – Avaliação do Resumo e na Etapa II – Avaliação da Apresentação. Para garantir comparabilidade e reduzir distorções, a Comissão Científica adotará ponderação previamente padronizada, recomendando-se 70% para a Etapa I e 30% para a Etapa II.

Os melhores trabalhos, conforme categorias e modalidades definidas pela Comissão Científica, receberão certificados de Menção Honrosa.

A divulgação dos premiados ocorrerá no último dia do congresso, em 07 de novembro de 2026, na cerimônia prevista para 11h30.

Em caso de empate na média final, prevalecerá o trabalho com maior nota na Etapa II – Avaliação da Apresentação. Persistindo o empate, será considerada a maior nota de metodologia/rigor científico na Etapa I e, em seguida, decisão fundamentada da Comissão Científica.

Componentes da Comissão Organizadora, avaliadores de trabalhos e monitores poderão ser autores ou coautores de trabalhos, desde que não avaliem trabalhos nos quais tenham conflito de interesse; contudo, não poderão concorrer às premiações.

9. DA PUBLICAÇÃO

Os trabalhos aprovados e devidamente apresentados serão publicados nos Anais do evento, condicionada a publicação ao cumprimento integral das normas de submissão e apresentação.

Trabalhos ausentes da sessão programada ou sem registro formal de apresentação não serão publicados nos Anais.

10. DA CERTIFICAÇÃO

Os certificados dos trabalhos devidamente apresentados serão disponibilizados no site ou plataforma oficial do evento.

O autor responsável pela submissão deverá realizar o download e compartilhá-lo com os coautores, quando aplicável.

A ordem dos nomes dos autores será exatamente aquela informada no formulário on-line durante a submissão.

Na ausência de registro de frequência, ficha de avaliação ou efetiva apresentação do trabalho, não será emitido certificado de apresentação e o trabalho não constará nos Anais do evento.

11. DA ÉTICA, INTEGRIDADE CIENTÍFICA, AUTORIA E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Os autores são integralmente responsáveis pela originalidade, veracidade, autoria, dados, métodos, resultados, interpretações e conclusões apresentados.

• Não serão admitidos plágio, fabricação ou falsificação de dados, manipulação indevida de resultados, autoria honorária, omissão injustificada de autores ou outras práticas incompatíveis com a integridade científica.

• Ferramentas de inteligência artificial generativa não poderão ser indicadas como autoras.

• Quando houver uso substancial de inteligência artificial generativa na redação, tradução, análise, criação de imagens ou outras etapas, os autores deverão informar esse uso de modo transparente, permanecendo integralmente responsáveis pela revisão, precisão e integridade do conteúdo.

• Dados que permitam identificar pacientes ou participantes deverão ser removidos ou adequadamente protegidos.

• A Comissão Científica poderá solicitar esclarecimentos ou documentos adicionais quando necessário.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais coletados para inscrição, submissão, avaliação, certificação e comunicação do evento serão utilizados exclusivamente para finalidades acadêmicas e administrativas relacionadas ao III CIES, observadas as medidas de segurança e proteção de dados aplicáveis.

13. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data / período
Lançamento do edital e Abertura das submissões	05/10/2026
Prazo final para envio do resumo	23/10/2026 – 17h00
Avaliação dos resumos	23–28/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	29/10/2026
Prazo para correção dos trabalhos “Correções necessárias”	31/10/2026

Divulgação das datas, horários e modalidades de apresentação	02/11/2026
Prazo para envio do arquivo final da apresentação	04/11/2026 – 18h00
Apresentação dos trabalhos	06/11/2026 – 17h45 às 19h00
Homologação da premiação	07/11/2026 – até 08h30
Premiação	07/11/2026 – 11h30

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os autores e coautores reconhecem e declaram, assumindo as responsabilidades legais cabíveis, que as informações fornecidas e o conteúdo do trabalho submetido são verdadeiros, próprios e originais.

A Comissão Científica se reserva o direito de desclassificar trabalhos que não obedecerem às normas deste edital ou que apresentarem indícios de plágio, fraude, inconsistência ética ou outra violação de integridade científica.

As decisões das Comissões Organizadora e Científica serão soberanas no âmbito da organização do evento e da avaliação científica, observados os critérios estabelecidos neste edital.

Os casos omissos serão analisados pelas Comissões Organizadora e Científica do III CIES.

Dúvidas deverão ser encaminhadas para: cies.comissaocientifica@gmail.com.